

A CONSTITUIÇÃO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO PELA NARRATIVA NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Manuela Chagas Manhães (UENF e UNESA)

manuelacmanhaes@hotmail.com

Júlio Ramos Esteves (UENF)

Julioesteves46@yahoo.com.br

RESUMO

Este presente artigo trata da importância da identidade cultural nas comunidades tradicionais. Desse modo, pretende-se realizar uma abordagem que privilegia a socialização humana, calcada na compreensão da cultura como instrumental de significação, partindo do pressuposto que toda realidade é visualizada através de representações. Busca-se aproximar da identidade como processo, da percepção da realidade cultural, de como se dá a transmissão de modos apreendidos, as relações simbólicas e, principalmente, a valorização cultural. Tais questões estabelecem a relação entre a construção da identidade individual e o sentimento de pertencimento das comunidades tradicionais. Neste aspecto, compreendendo que a identidade do sujeito social seja consideravelmente delineada, no sentido de representar a realidade objetiva na qual está localizada, cada pessoa é mais ou menos aquilo que se supõe que seja, quando consideramos a condição da socialização que produziu tal identidade. Por isso, entendemos que a identidade seja uma das questões fundamentais que, norteia as ações sociais, sua organização e manifestação no espaço público, assim como a formação dos indivíduos pertencentes a grupos sociais específicos, ou seja, estes indivíduos são socializados para viver em um grupo determinado internalizando valores, linguagem, costumes, ritos, regras, expressões culturais: tudo aquilo que permite que o identifique. É um sujeito social definido pela cultura e pelo grupo a que é membro, se identificando com seus pares pelo sentimento de pertencimento, favorecendo a existência e a perpetuação do grupo em si, fortalecendo não só a sua historicidade, mas sua relação direta com a sociedade e a realidade social que está inserida.

Palavras-chave:

Sentimento de pertencimento. Identidade cultural. Comunidades tradicionais.

1. Introdução

Este presente artigo busca entender como a identidade cultural é um eixo norteador para que haja o reconhecimento entre os membros das comunidades tradicionais que enfrentam as adversidades e transformações ocasionadas pela globalização e seu dinamismo econômico e todas as consequências que provocam na vida social mudanças rápidas tanto no meio ambiente quanto nas atividades vistas como tradicionais assim como nas suas próprias identidades.

Trata-se de um estudo calcado na compreensão da cultura como instrumental de significação e partindo do pressuposto que toda realidade é visualizada através de representações. Distanciando-se de uma concepção elitista de cultura, associada à acumulação de conhecimentos, à uniformidade de padrões transmitidos e à racionalidade individualista. Busca-se se aproximar da identidade como processo, da percepção da realidade cultural, de como se dá a transmissão de modos apreendidos, as relações simbólicas e, principalmente, a valorização cultural. Partindo desses pressupostos, e é de suma relevância estabelecer a relação entre a construção da identidade individual e o pertencimento aos diferentes grupos, especialmente ao tratarmos dos grupos sociais conhecidos e considerados como comunidades tradicionais.

Neste sentido nos perguntamos como estes indivíduos podem buscar a justiça e a sua legitimação no território brasileiro para que possam estar inclusos não só em sistemas legais que incorporam a equidade social, mas que preservam a sua história, seus mitos, seus ritos e formas de expressões culturais, em suma: seu patrimônio cultural que vem se desgastando diante das dificuldades enfrentadas. Tais questionamentos nos levam a concordar com Júlio Ramos Esteves (2015) quando afirma a necessidade de fazer-se uma reflexão crítica sobre a justiça, para que possamos falar de democratização assim como a relevância da luta pelo reconhecimento para que haja o fortalecimento do sentimento de pertencimento, mas também da consciência social que está vinculada a solidariedade social entre os pares.

Para isso entendemos que autoidentificação nestas comunidades é um fator primário para que sejam consideradas legítimas na sociedade brasileira. Esta autoidentificação seria um primeiro passo junto ao Ministério da Cultura para seu reconhecimento como comunidade tradicional. Ou seja, seu modo de vida, atividades socioeconômicas, sua linguagem, passadas de geração e geração através da história oral assim como seus aspectos simbólicos, ritualísticos, seus costumes e tradições, suas narrativas, de uma maneira geral, suas expressões culturais estariam entrelaçados e dariam um sentido maior para esta comunidade: sua identidade e consequentemente, o sentimento de pertencimento entre os membros da comunidade tornando efetiva a luta pelo reconhecimento.

2. Desenvolvimento

Sabemos que para que as comunidades tradicionais sejam vistas como tais e terem como pleitear seu reconhecimento é, antes de mais nada, importante a sua autodefinição, entender o sentido de comunidade tradicional pesqueira que se faz viva na ação comunicativa, e, que traz consigo uma questão fundamental a sua atividade socioeconômica e sua construção sociocultural. Em outras palavras, os atores sociais estão imersos em seus grupos, e para que exista um movimento endógeno, é de suma importância o reconhecimento recíproco (HONNETH, 2009), por isso, a comunidade tradicional, utilizando como instrumento de comunicação e formação desse indivíduo, a narrativa, permite que haja identificação em si mesma, dando sentido a sua significação e sua representação no meio social, compostas, dessa forma, pela ação comunicativa na qual traz como fio condutor o reconhecimento social entre eles.

Ou seja, sabemos que além das questões simbólicas, refletidas no cotidiano desse segmento social que passa por processos de exclusão social, temos, na atualidade, diferentes enfrentamentos e dificuldades que percorrem o desafio para efetivação do reconhecimento destas comunidades tradicionais e que refaçam, ressignifiquem a história da sociedade brasileira democrática, garantindo a cidadania a partir da equidade social e da preservação das particularidades históricas da comunidade tradicional e, ainda, a memória coletiva baseada no que nos compõe: a diversidade cultural (GUIDDENS, 2002). Por isso que neste cenário atual é de extrema relevância pensarmos sobre essa comunidade tradicional (BAUMAN, 2003), sobre a constituição de suas narrativas e suas expressões formadas e formadoras da memória coletiva e de seu patrimônio histórico cultural e ainda das questões que emergem nos e dos conceitos de diversidade cultural, identidade cultural, e que são, consequentemente, traduzidas em seus discursos, na maneira que compõem as formas narrativas em seu cotidiano, reconhecida pelos e entre seus pares contribuindo para a fortalecimento do sentimento de pertencimento.

3. Identidade cultural e autoidentificação

Tendo como base o projeto de lei de iniciativa popular dos territórios pesqueiros, trazemos para nossa discussão informações fundamentais para que possamos realizar nossas reflexões sobre justiça ambiental, social e formação de expressões culturais e bens culturais. Este artigo é o resultado de um projeto de pesquisa em desenvolvimento que traz como

objeto de estudo as comunidades tradicionais, que compuseram o território brasileiro com a formação de suas identidades a partir de sua autoidentificação, o sentimento de pertencimento e suas atividades socioeconômicas, e lutam para que permaneçam vivas na sociedade brasileira em tempos tão dialéticos para sobrevivência das comunidades tradicionais na realidade social nacional.

Como foi dito para ser vista como comunidade tradicional e ter como pleitear seu reconhecimento a autodefinição é o primeiro passo, se reconhecer entre seus pares, lhe dá o sentido de pertencimento a um grupo específico, compartilhando seus universos simbólicos, seus padrões culturais, seus modos de vida, compactuando com suas especificidades e particularidades, e que geralmente trazem consigo uma questão fundamental a sua atividade socioeconômica e sua construção sociocultural. Identificar-se em si mesma, dando sentido a sua significação e sua representação no meio social. É preciso levantar suas expressões, mapeá-las e traduzir seus significados históricos, sociológicos, antropológicos e filológicos neste contexto de retalhos que vem sendo massacrados pelas problemáticas provocadas pela própria globalização. É necessário dar voz a este segmento social para que possamos falar pensar e promover a justiça ambiental e social, além da preservação de suas inúmeras histórias narradas, cantadas, desenhadas e pintadas, seus trabalhos artesanais que mediam o estar no mundo, que compõem de uma maneira macrossocial a diversidade da sociedade brasileira.

Portanto, sabemos que além das questões simbólicas refletidas no cotidiano deste segmento social que passam por processos de exclusão social, temos na atualidade diferentes enfrentamentos e dificuldades que percorrem o desafio para efetivação do reconhecimento destas comunidades tradicionais e que refaçam, ressignifiquem a história da sociedade brasileira democrática, garantindo a cidadania a partir da equidade social e da preservação de nossa história e memória coletiva baseada no que nos compõe: a diversidade cultural. Por isso que neste cenário atual é de extrema relevância pensarmos sobre esta comunidade tradicional e a constituição de suas expressões e de seu patrimônio histórico cultural e as questões que emergem nos e dos conceitos de diversidade cultural, identidade cultural, e consequentemente, justiça social e reconhecimento social.

Então, podemos observar a importância social da formação da identidade. É a identidade que diferencia os indivíduos, o que caracteriza como sujeito social, pessoa, ou como um grupo social. Ela é definida pe-

los conjuntos de atribuições de papéis sociais que todos nós desempenhamos em nosso dia-a-dia e, é determinada pelas condições sociais que são decorrentes da produção socioeconômica, pelos nossos ideais, comportamentos e formações. Neste aspecto, estamos identificando um sistema antropossociocultural⁶ que irá fomentar uma formação de identidades culturais, especificamente, na sociedade brasileira de acordo com sua história, com seus símbolos e toda uma gama de variáveis que influenciaram e se tornam formadoras de membros de grupos sociais, de comunidades tradicionais.

Isso significa dizer que, quando nos referimos, no caso, à identidade cultural, referimo-nos ao sentimento de pertencimento a uma cultura nacional e específica que esta em nosso meio, que convivemos e absorvemos ao longo de nossas vidas. A cultura nacional é composta não apenas de instituições nacionais, mas também de símbolos e representações que iremos nos deparar em todos os momentos de nossas vidas. Por isso, é importante salientar que esta identidade não é uma identidade natural, biologicamente passada, mas sim, uma identidade constituída, ou melhor, uma diversidade de identidades construídas. Hall (2002, p. 15) nesse âmbito diz que: "uma cultura nacional é um discurso – um modo de construir sentidos que influencia e organiza ações, quanto à concepção que temos de nós mesmos, da mesma forma que há a formação da memória coletiva".

É nesse aspecto que percebemos a importância da memória coletiva para a construção da realidade social, da realidade vivenciada na dinâmica social por cada sujeito social. Seriam versões contadas, interpretadas e que são de suma relevância para que os sujeitos sociais possam garantir a existência do grupo assim como de seu modo de vida e suas redefinições mediante as novas urgências, desafios, experimentações, dificuldades e necessidades sociais compartilhadas e formadoras da identidade cultural formada e formadora dos e pelos membros de uma comunidade tradicional.

4. *Identidade cultural e estima social na luta pelo reconhecimento das comunidades tradicionais*

Peter L. Beger e Thomas Luckmann (1985, p. 228) salienta que a identidade é um elemento chave da realidade social subjetiva também, e

⁶ Termo utilizado por Edgar Morin, em seu livro *Cultura de Massa XX*, vol. II: Necrose (2001)

como toda realidade subjetiva esta numa relação dialética com a sociedade. A identidade é formada através de processos sociais. Uma vez formada, é mantida, modificada ou tem uma nova remodelagem provocada pelas relações sociais. Assim, Peter L. Berger e Thomas Luckmann (1985, p. 230) afirmam que: "A identidade é um fenômeno que deriva da dialética entre um indivíduo e a sociedade. Os tipos de identidade, por outro lado, são produtos sociais *tout court*, elementos relativamente estáveis da realidade social objetiva".

Concordamos com John Rawls (in ESTEVES), que há o estabelecimento do sentimento do respeito próprio, quando o sujeito social está imerso em alguma pequena associação ou grupo, no interior dos quais as atividades que são valiosas para elas sejam publicamente reconhecidas pelas outras pertencentes ao mesmo grupo ou associação. Isso significa dizer que um dos aspectos mais relevante para se criar este sentimento de pertencimento a uma associação ou grupo ou comunidade é o aspecto cultural e assim a base da constituição de sua identidade cultural.

Desse modo, é perceptível que a identidade do sujeito social seja consideravelmente delineada, no sentido de representar a realidade objetiva na qual está localizado. Em outras palavras: cada pessoa é mais ou menos aquilo que se supõe que seja, quando consideramos a condição da socialização que produziu tal identidade. Por isso, entendemos como a identidade, uma das questões fundamentais que, norteia as ações sociais, sua organização e manifestação no espaço público democrático, assim como a formação dos indivíduos pertencentes a grupos sociais específicos, ou seja, estes indivíduos são socializados para viver em um grupo determinado internalizando valores, costumes, ritos, regras, expressões culturais: tudo aquilo que permite que o identifique. É um sujeito social definido pela cultura e pelo grupo a que é membro, se identificando com seus pares pelo sentimento de pertencimento, favorecendo a existência e a perpetuação do grupo em si fortalecendo não só a sua historicidade, mas sua relação direta com a sociedade e a realidade social que está inserida buscando mediar novas reivindicações e processos sociais no espaço público.

Segundo Henri Acselrad (1992) quando falamos no espaço público estamos tratando de uma instância em que homens e mulheres se reconhecem como iguais; espaço no qual os atores sociais discutem e decidem em comum. Ou seja, neste espaço por mais que seja múltiplo e heterogêneo, e, baseado na diversidade em diferentes aspectos, é construído um mundo comum compartilhado por todos. Estamos tratando de um

mundo que traz a democracia como estrutura das suas instituições, leis, regras e normas. Que favorece a multiplicidade, a discussão, a persuasão uma construção heterogênea em prol da equidade. Mas, sabemos que a democracia, principalmente com o advento do sistema neoliberal e a tecnologia, por mais que seja formal quando pensada, analisada é, no dia-a-dia, vivenciada de maneira diferente e apresenta muitas disparidades e desigualdades entre os sujeitos sociais, grupos sociais e classes sociais.

No Brasil, ao longo de sua história, poderíamos levantar diferentes fatos que demonstram a existência destas dualidades antes mesmos de falarmos no sistema democrático. Mas o que interessa para nós é pensar sob o aspecto territorial e a constituição de comunidades tradicionais que ainda hoje, no século XXI, está à deriva do ideal democrático seja pelas injustiças sócio econômicas ou pelo não reconhecimento enquanto comunidades tradicionais que estruturaram e estruturam o território e a cultura brasileira. Portanto, é neste sentido que Henri Acselrad (1992, p. 76-77) afirma que:

Em nome de uma concepção industrialista de progresso, foram desestruturadas as condições materiais de existência de grupos socioculturais territorialmente referenciados e destruídos os direitos de populações inseridas em formas sociais de produção não capitalistas.

Isso significa dizer que, as questões ambientais trazem consigo a discussão de potencialidades democratizantes, que trabalham a justiça ambiental e social, intermediadas por lutas ambientais e por movimentos sociais organizados através da constituição dos atores sociais envolvidos em seus ambientes naturais traduzindo fontes de renda, modos de vida, condições materiais e imateriais construídos, perdidos e vivenciados pelos grupos que tendem a uniformizar valores, costumes, rituais, e formando, conseqüentemente, sua identidade cultural. Tal identidade torna-se fator integrante entre os sujeitos sociais e favorecem para que haja a manutenção do sentido de comunidade e sua articulação pela luta do reconhecimento, o que, quando se realiza – o reconhecimento social – favorece a estima social.

É deste modo, que é de fundamental importância contextualizar e redescobrir os resquícios deste patrimônio cultural material e imaterial, para que possamos refletir e resgatá-los e, assim, trazê-los à luz da comunidade e da sociedade, de uma maneira mais ampla, o que pode favorecer sua autoidentificação e identificação social enquanto grupo organizado coletivamente, preservando não só sua história, sua memória, mas também, estimulando o enriquecimento de tal comunidade no que tange

o seu sentido, a sua representação de classe para si, partindo do pressuposto, que a coletividade quando se constitui através de sua história, de sua cultura passa a ter um viés superestrutural traduzido nos laços de pertencimento o que, provoca o reconhecimento e quando organizado e reconhecido, fortalece o grupo em si mesmo na trama social.

Concordamos com Henri Acselrad (1992, p. 89):

Lutando contra sua remoção ou fixação compulsória, ou contra a inviabilização de sua permanência em territórios fundamentais à sua identidade, tais grupos procuram assegurar seus direitos a pastagens, florestas, recursos hídricos, caça, coleta, pesca e agricultura. Com construções identitárias que traduzem os efeitos de ação do Estado (...) ou inserção mais permanente em conflitos abertos (...), as denominações de uso local e imediato se politizam por intermédio de propostas, formas organizativas, meios de mobilização e luta, generalizando o localismo das reivindicações e forçando o Estado a uma negociação global baseada em princípios gerais que orientam as políticas públicas.

Neste ponto refletimos sobre a relação direta que existe entre os patrimônios culturais e os sujeitos sociais, os sujeitos sociais e a sua realidade sociocultural econômica, ou seja, o sujeito social e o seu ambiente e suas construções, para que haja a mobilização do grupo para possíveis reivindicações coletivas que venham ser contextualizados tanto a justiça ambiental quanto a social.

O fato é que dentro da perspectiva do interacionismo simbólico, na qual os indivíduos atribuem significado simbólico aos objetos sociais, que incluem as pessoas com quem se interagem socialmente. Os sujeitos sociais passam a fazer uso do self que corresponde às ideias e sentimentos que os indivíduos têm de si mesmos, produzindo um texto biográfico no qual destacaram os principais fatos de sua vida e de sua família com a seleção de fatos e situações sociais simultâneos a períodos de sua vida. A sua forma de pensar, de se vê no grupo social e suas ações são desenhadas no meio social, estão sendo norteadas pelos valores, pelos costumes, pelas tradições, pela suas normas e regras apreendidas na socialização social, da mesma forma que é ressignificada mediante a dinâmica social vivenciada.

Desta forma, o que temos somos indivíduos específicos mediados por suas culturas e construídos a partir da interação social. Por isso que encontramos nas comunidades tradicionais indivíduos definidos, determinados, aculturados que comungam especificidades pontuais que caracterizam seus próprios grupos assim como a si mesmos.

Quando estabelecemos a relação da memória com o processo socializador, temos a narrativa sendo utilizada como grande instrumento para que haja entre os membros do grupo, da comunidade uma integração através de suas lembranças, de seus recortes, de suas vivências que podem ser ressignificadas. Logo, percebemos a memória com um papel catalisador entre os indivíduos, sendo uma base para a integração entre os membros de uma comunidade tradicional que traz através da mesma o sentido de existência de seus modos de vida e de sua dinâmica.

5. Conclusão

O estabelecimento da relação entre a construção da identidade individual e o pertencimento aos diferentes grupos e instituições sociais com a luta pelo direito de ser considerada uma comunidade tradicional que tenha a legitimidade territorial, a justiça ambiental e social, o seu reconhecimento para se manter dignamente na região, perpetuando a sua forma de organização e sentimento de pertencimento entre os membros envolvidos.

Visualiza-se como as relações simbólicas geradas nas relações objetivas entre membros de comunidades tradicionais e suas atividades, podem ser vistos como forma de mobilização em torno de um processo de afirmação identitária em que se constrói um o sentido de identidade que tenta, ainda que a sociedade faça um processo de exclusão, sua legitimação mediante a necessidade de pertencimento para com seus pares, o que permeia a comunidade tradicional, tentando resistir às adversidades encontradas em seus cotidianos, formando seus bens culturais ao longo da história da sociedade brasileira tendo como base a tão sonhada justiça e reconhecimento social.

Ainda temos muito que levantar e refletir sobre as expressões e manifestações culturais das comunidades tradicionais. Temos muito que entender. Suas particularidades e multiplicidades que garantem suas histórias e memórias e o seu sentimento de pertencimento. O fato é que nossa história é um complexo mosaico de culturas e povos que transitam na nossa sociedade e enfrentam, no dia-a-dia, verdadeiros dilemas para que possam ser vistos e reconhecidos como parte integral da sociedade brasileira e são os aspectos culturais que podem promover sua autoidentificação, e, assim a luta pelo seu reconhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. Cidadania e meio ambiente. In: _____. (Org). *Meio ambiente e democracia*. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.

_____. Políticas ambientais e construção democrática. In: _____. (Org.). *Meio ambiente e democracia*. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.

BEGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*: tratado de sociologia do conhecimento. Trad.: Floriano de Souza Fernandes. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CASTELLS, Manuel. *A era da informação*: economia, sociedade e cultura, vol. I. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DIEGUES, Antônio Carlos; ARRUDA, Rinaldo Sergio Vieira. *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. São Paulo: COBLO, NUPAUB, 2000.

ESTEVES, Júlio Ramos. *Justiça ambiental*: o problema de distribuição de Custos e Benefícios da exploração do Petróleo para as comunidades Pesqueiras da Bacia de Campos. [No prelo]

LITTLE, Paul Elliott. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, nº 322. Brasília: Departamento de Antropologia/UnB, 2002.

MELLUCI, Alberto. *A invenção do presente*. Petrópolis: Vozes, 1991.

PRADO, Simone Moutinho. *Da anchova ao salário mínimo*: uma etnografia sobre injunções de mudança social em Arraial do Cabo/RJ. Niterói: Eduff, 2002.

_____; SILVA, Edson Pereira. *Meio ambiente e identidade social*: uma perspectiva interdisciplinar. Relatório final – CNPQ Mais, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Trad.: Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.